Central das Impressoras

ASSESPRO APL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MPE Brasil

Maceió, 25 março, 2019 *Proposta de N°* 255/19

Proposta Comercial

Cliente: **CRCAL**

Conforme solicitação, segue proposta:

Descrição	Qtd	Valor Und	Total
CARTUCHO ORIGINAL TINTA HP 94	*6*	*R$ 125,96*	*R$ 755,76*
CARTUCHO ORIGINAL TINTA HP 95	*6*	*R$ 145,95*	*R$ 875,70*
TONER ORIGINAL CE285AB PTO HP	*1*	*R$ 279,90*	*R$ 279,90*
REFIL TINTA T664120AL PRETO EPSON	*1*	*R$ 57,90*	*R$ 57,90*
REFIL TINTA T664320AL VERM EPSON	*1*	*R$ 57,90*	*R$ 57,90*
REFIL TINTA T664420AL AMA EPSON	*1*	*R$ 57,90*	*R$ 57,90*
REFIL TINTA T664220AL AZUL EPSON	*1*	*R$ 57,90*	*R$ 57,90*
			R$ 2.142,96

Condições gerais de fornecimento:

Forma de Pagamento: Boleto 20 dias

Prazo de Entrega: 3 dias

Validade da Proposta: 7 dias

Para mais esclarecimentos estamos à disposição.

08986363/0001-50
CENTRAL DAS IMPRESSORAS
COMÉRCIO LTDA - ME
Ld. do Brito, 211 - Farol
CEP 57051-310
MACEIÓ - AL

Davi
Central das Impressoras
Consultor Comercial
(82) 3032-5926 / 98800-5138

FABIO BARROSO

hp EPSON SAMSUNG LEXMARK brother

CRCIAL
Pág. 03
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2019

Pedido de Contratação nº 000139/2019

OBJETO			
Especificação	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Cartucho HP 95 - Colorido	03	R$ 125,96	R$ 377,88
Cartucho HP 94 - Preto	03	R$ 145,95	R$ 437,85
Toner CE 285a – Preto	01	R$ 279,90	R$ 279,90
Kit Refil EPSON 70ml Bisnaga (Cores: Preto; Azul; Amarelo e Magenta).	01	R$ 231,60	R$ 231,60
Valor Total			**R$ 1.327,23**

FORNECEDOR		
CENTRAL DAS IMPRESSORAS COMÉRCIO LTDA - ME **ENDEREÇO: Ladeira do Brito, 211 – Farol, Maceió/AL – CEP 57.051-310**		
Tel.: (082) 3032-5926	**CNPJ: 08.986.363/0001-50**	**Insc. Estadual: 24200924-7**

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93 (Vide Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018), in verbis:

> "Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> (..)
>
> II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000139/2019

Maceió/AL, 11 de abril de 2019.

Kedson de Queiroz Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 11 de abril de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCIAL
Pág. 14
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº24/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000139/2019	Prazo de entrega: Imediata
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº24/2019	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2019/000139	

FORNECEDOR

CENTRAL DAS IMPRESSORAS COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: Ladeira do Brito, 211 – Farol, Maceió/AL – CEP 57.051-310

Tel.: (082) 3032-5926	**CNPJ: 08.986.363/0001-50**	**Insc. Estadual: 24200924-7**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Anual Total
01	Cartucho HP 95 - Colorido	03	Unid.	R$ 125,96	R$ 377,88
02	Cartucho HP 94 - Preto	03	Unid.	R$ 145,95	R$ 437,85
03	Toner CE 285a – Preto	01	Unid.	R$ 279,90	R$ 279,90
04	Kit Refil EPSON 70ml Bisnaga (Cores: Preto; Azul; Amarelo e Magenta).	01	Kit	R$ 231,60	R$ 231,60
				Total Geral.....	R$ 1.327,23

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 11 de abril de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág. 16
Rubrica